

PORTARIA Nº 527/2023

Súmula: Remoção de funcionário e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o art. 44 do Estatuto dos Servidores Públicos de Itambaracá que dispõe acerca da possibilidade de remoção do servidor público em virtude de relevante interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o senhor Luiz Renato Tonet, funcionário concursado no cargo de Agente Administrativo do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Relações do Trabalho, especificamente no Departamento Municipal Financeiro.

Art. 2º - A remoção do servidor ocorrerá sem prejuízo de seus vencimentos, sendo independente de sua anuência prévia.

Art.3 º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 27 DE OUTUBRO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal